



**Atas da II Conferência Euro-Americana para o Desenvolvimento dos Direitos Humanos:
Agenda 2030 – Um Novo Capítulo para a Evolução dos Direitos Humanos**
Coimbra, 12 e 13 de Outubro de 2020
[Formato Online]

Comissão Organizadora @CEDH2020:

Marco Ribeiro Henriques
Daniela Serra Castilhos
Anabela Paula Brizido

Título

**Atas da II Conferência Euro-Americana para o Desenvolvimento
dos Direitos Humanos - Agenda 2030 – Um Novo Capítulo
para a evolução dos Direitos Humanos**

Editores/as

**Marco Ribeiro Henriques
Daniela Serra Castilhos
Anabela Paula Brizado**

Revisão

**Marco Ribeiro Henriques
Nadine Rita**

Capa

Daniel Monteiro

Edição

® JUS.XXI

Data

**© 1ª Edição
Novembro 2020**

Formato

e-Book

ISBN

978-989-54998-0-9

Feito na EU.

Todos os direitos são reservados e o acesso à obra é totalmente aberto. Seja na totalidade ou em parte, este livro não pode ser reproduzido ou transmitido a título comercial sem a autorização por escrito da editora. All rights are reserved and access to this work is completely open and free. This book may not be, in whole or in part, reproduced or transmitted on a commercial basis without the written permission of the publisher.

Edições JUS.XXI é uma marca registada de Debates & Equações, Lda. www.dee.pt

Atenção:

Os resumos estão publicados na sua versão original pelo que a responsabilidade por eventuais lapsos de escrita ou opção ou não pela utilização do novo acordo ortográfico é dos/as Autores/as. As ideias veiculadas nos textos são da exclusiva responsabilidade dos/as autores/as e não vinculam ou refletem necessariamente o pensamento da organização.

ISBN 978-989-54998-0-9



9 789895 499809

ÍNDICE

| | | | |
|-----------|---|--|-----------|
| 28 | Marco Ribeiro Henriques & Daniela Serra Castilhos CAPÍTULO INTRODUTÓRIO PRESPECTIVES AND PLURAL CHALLENGES FOR DELIVERING 2030 AGENDA - A NEW CHAPTER FOR HUMAN RIGHTS EVOLUTION | Adriana Silva AS EXPECTATIVAS FUTURAS CONSTRUÍDAS POR RECLUSOS(AS) IDOSOS(AS) | 40 |
| 33 | ODS 1 ERRADICAR A POBREZA | ODS 2 ERRADICAR A FOME | 41 |
| | | Luana Sales Barros da Silva & Maria Coretti dal Bosco GARANTIA DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO EM ÉPOCA DE PANDEMIA NO BRASIL: UM ESTUDO COMPARATI- VO ENTRE AS REALIDADES PERIFÉRICAS DURANTE AS PANDEMIAS | 42 |
| 34 | Ana Camões, Ana Noronha & Susana Oliveira e Sá A PROTEÇÃO SOCIAL PARA A OU DA POBREZA: TESTEMUNHOS DE EXCLUSÃO SOCIAL | Nicolý Stephani da Silva A RELEVÂNCIA DA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES POSITIVAS PARA A GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO NO NORDESTE BRASILEIRO | 43 |
| 35 | Marcela Magalhães De Paula AS OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS PROMOVIDAS POR CASAPOUND ITALIA, O DISCURSO DA SOLIDARIEDADE SELETIVA E DA TRADUÇÃO POLÍTICA DA IMIGRAÇÃO | Celso Lopes Seus DIREITOS HUMANOS E A ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA | 44 |
| 36 | José Lúcio & Maria Filomena Marques HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS - O CASO DOS SEM-ABRIGO | Lorena Granja Hernández, Mauro Macedo Campos & Caroline Saboia Rangel "FIAT PANIS: A ATUAÇÃO DA FAO NO BRASIL" | 45 |
| 37 | Ideni Terezinha Antonello AS DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS EM LONDRINA: O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDUÇÃO DA POBREZA | Leonora de Abreu Bernardes AÇÕES CONTRA A FOME: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL | 46 |
| 38 | Eloiza Da Silva, Gomes De Oliveira, Janaína Luana Rodrigues da Silva Valentim, Ricardo Alessandro de Mesteiros Valentim & Ronaldo Silva Melo UM OLHAR PARA ALÉM DO CONCRETO: O CÁRCERE SELETIVO NO BRASIL E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS | ODS 3 SAÚDE DE QUALIDADE | 47 |
| 39 | Jordana Sofia da Silva & Michahel Erik Alexander Bachmann A GUARDA DE MENORES EM FAMÍLIAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS: UM CASO DE PROSTITUTAS DO INTERIOR DE SANTA CATARINA/BRASIL | Marina Portella Ghigg O IDOSO ENCARCERADO: CONSIDERAÇÕES CRIMINOLÓGICAS | 48 |
| | | Ana M ^a Hernández Fernández MUJERES CON DISCAPACIDAD Y CENTROS ESPECIALES DE EMPLEO TRAS LA CRISIS DEL COVID-19 | 49 |

Ref.: 283CEDHM22020

UM OLHAR PARA ALÉM DO CONCRETO: O CÁRCERE SELETIVO NO BRASIL E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO MEDIADA POR TECNOLOGIAS

O texto discute o sistema prisional brasileiro, as desigualdades sociais que sofre a população carcerária e apresenta uma breve contextualização histórica deste processo. Apresentamos uma revisão teórica sobre o sistema prisional, os aspectos legais, sociais, culturais, políticos e ideológicos. Identificamos que o Brasil tem uma Lei de Execução Penal considerada uma das mais modernas do mundo, no entanto, ainda mantém um modelo de segregação social, seletivo e punitivo no seu sistema prisional. Abordamos criticamente algumas injustiças sociais praticadas no sistema prisional, muitas vezes executadas pelos próprios mecanismos da justiça brasileira. Todavia, nem tudo é pessimismo, pois é possível descrever possibilidades abertas pela legislação, que trouxe avanços às Políticas Públicas do encarceramento através da educação e do trabalho. Da população prisional brasileira, apenas 16,53% realizam atividades educacionais. É muito pouco, considerando que, a partir de 2011, foi aplicada a remição, por trabalho ou por estudo, de parte do tempo de execução da pena. A educação destinada aos encarcerados deve compreender ações de formação humana que resgatem ao homem aptidões que, além da sobrevivência e da ressocialização, constituam aptidões para desenvolver uma visão de mundo compatível com a ética e a cidadania; para a alteridade e o desenvolvimento da identidade e a recuperação da autoestima; para o reconhecimento e a convivência social com o outro na sua diversidade. A educação a distân-

cia mediada por tecnologias pode ser uma boa alternativa para aumentar os índices de pessoas privadas de liberdade que realizam atividades educacionais, com aprendizagens significativas e pode contribuir para a reinserção das mesmas na sociedade. Apontamos três motivos para a sua utilização. O primeiro é o alcance em larga escala, permitido pela mediação das tecnologias de informação e comunicação, que se harmoniza com a extensão numérica da população carcerária do Brasil, quarto país do mundo em número de encarceramentos. O segundo é o caráter democrático da EAD, estimulando o protagonismo e a autonomia de quem aprende e respeitando o ritmo e o estilo de aprendizagem de cada um. Em terceiro lugar, se almejamos a ressocialização dos encarcerados na vida social, ao alcançarem a liberdade pós-cárcere, a atualidade e a modernidade da educação a distância são favorecedores, característicos da “era da informação” que vivemos. Esse investimento formativo no humano aponta nas três direções comumente atribuídas à educação: a construção simbólica da realidade, através da aquisição e desenvolvimento de variadas linguagens; a aquisição de conhecimentos e habilidades que vinculem fortemente a teoria à prática; e a formação do sujeito ético. Pode assumir, assim, importante papel como instrumento de indução de políticas públicas e representando forma de rompimento da dureza do concreto das paredes da prisão e do estabelecimento de um olhar para o futuro e a liberdade.

**Eloiza Da Silva Gomes
De Oliveira,**

Universidade do Estado
do Rio de Janeiro

**Janaina Luana Rodrigues
da Silva Valentim,**

Universidade Federal
do Rio Grande do Norte

**Ricardo Alexandro
de Medeiros Valentim**

Universidade Federal
do Rio Grande do Norte

& Ronaldo Silva Melo

Universidade do Estado
do Rio de Janeiro

Palavras-Chave: *Direitos Humanos, Educação,
Privação de liberdade, Mediação Tecnológica,
Sistema Prisional Brasileiro.*